

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 230/2023
SEI nº 1260.01.0098664/2022-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 42, de 9 de fevereiro de 2023, fica reconhecida, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Centro Educacional Carrossel EIRELI – ME, mantenedora do Centro Educacional Carrossel, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Antônio Ottoni de Castro, 244, Bairro de Fátima, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/02/2023